



**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

DECLARO a inexigibilidade de licitação com fundamento no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21, a favor de **YAN CANTOR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 54.023.131/0001-13, estabelecida na Estrada Cachamorra, nº 395, Casa 06, Campo Grande – Rio de Janeiro - RJ, referente à **Contratação da empresa "YAN CANTOR LTDA", referente à apresentação artística do cantor YAN, no Festival do Pescador 2024, em Tamoios no 2º Distrito do município de Cabo Frio**, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Cabo Frio - PMCF, no valor global de **R\$ 30.000,00** (trinta mil Reais) em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no Artigo 132, IV do Decreto Municipal nº 7.074/23, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 24129/2024, e devida publicidade.

Cabo Frio, 17 de julho de 2024.

**LUCIANO SILVA CARDOSO DOS SANTOS**  
Coordenador Geral de Licitação

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato acima, de autoria de **LUCIANO SILVA CARDOSO DOS SANTOS**, Coordenador Geral de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 17 de julho de 2024.

**VITOR MEIRELES GONÇALVES**

Chefe de Gabinete  
Portaria 12/2024  
Vitor Meireles Gonçalves  
Chefe de Gabinete da Prefeita  
Matrícula: 230.661.658